



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

| lote | Item | Descrição | Unid | Qtd | V. Unit. (R\$) | V. Total (R\$) |
|------|------|---|------|-----|----------------|----------------|
| 04 | 01 | CONDICIONADOR, de ar, split hi wall, 24.000 btus inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gás Refrigerante R410~ ou R32. Selo de identificação da conformidade na forma da nem 1 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel com WRS (W/W) \geq 5,50 e Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses | UN | 01 | R\$ 7.272,66 | R\$ 7.272,66 |
| 04 | 02 | Serviço de Engenharia de Instalação de ar condicionado tipo splits e piso teto com descartes dos equipamentos inservíveis com observância das regras ambientais. | UN | 01 | R\$ 1.882,33 | R\$ 1.882,33 |
| 05 | 01 | CONDICIONADOR, de ar, split Piso-teto, mínimo 36.000 btus inverter, cor branco, ciclo fria, capacidade de refrigeração mínima 36.000 B11J5, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gás Refrigerante R41 OS ou R32. Selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia 1814 (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel com IDRS (W/W) \geq 5.50 e Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em | UN | 08 | R\$ 12.642,42 | R\$ 101.139,36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | | | | | | |
|----|----|--|----|----|--------------|-----------------------|
| | | português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) | | | | |
| 05 | 02 | Serviço de Engenharia de Instalação de ar condicionado tipo splits e piso teto com descartes dos equipamentos inservíveis com observância das regras ambientais. | UN | 08 | R\$ 2.257,57 | R\$ 18.060,56 |
| | | | | | Total | R\$ 128.354,91 |

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Necessita-se da aquisição e instalação dos ares condicionados, uma vez que o Centro Municipal de Eventos Prefeito Porfírio Roberto da Silva não possui aparelho de ventilação instalado, o que prejudica a climatização daquele ambiente que é frequentemente utilizado por todas os órgãos da Administração Pública para realização de vários eventos, bem como utilizado pela municipalidade. Em épocas onde a temperatura é elevada, a utilização do espaço fica restrita a um número de pessoas, já que a ausência de ambiente climatizado afeta toda a população e também os equipamentos de sonorização e multimídia que integram o espaço. Ainda, ressalta-se que a ausência de aparelhos de climatização do ambiente, certamente, com o tempo, causará maiores prejuízos fazendo com que os aparelhos acima descritos (sonorização e multimídia) apresentem defeitos ou falhas.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim. Os equipamentos deverão ter o selo do INMETRO, bem como a classificação de eficiência energética "A". O objeto da aquisição deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n. 269, de 22 de junho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Não se aplica.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados, quando solicitado, respeitado o prazo de 12 (doze) meses referente a garantia, a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|--|
| | seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS? | Não se aplica. |
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | Não se aplica. |
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | Deve ser dada prioridade para bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; |
| FORMA DE ENTREGA DO BEM | |
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | O bem deverá ser entregue e instalado na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Custódio Marques, 85, Bairro Palmeiras, na cidade de Bom Sucesso/MG, respeitando o horário de funcionamento da mencionada secretaria. |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA | A entrega deverá ocorrer no endereço supracitado, no horário de funcionamento da secretaria sendo, de Segunda à Sexta-feira, de 07h às 16h:00m. |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | Não se aplica. |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | 12 meses. |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | Não. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|---|
| | <p>Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p> |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | Não há, em razão de que a aquisição será em parcela única. |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir. |

Bom Sucesso/MG, data da assinatura eletrônica.

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote
Secretária Municipal de Educação